



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - PERÍODO MARÇO E JULHO/2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 061/2020.
- ATO DE CONVOCAÇÃO PP 026/2020
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0051/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0052/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5

Outro



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS Período Março e Julho/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2019

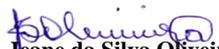
Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas do **MARÇO A JULHO de 2020**, relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2019, celebrado em 02 de março de 2020 e devidamente publicado do Diário Oficial do Município, no dia 26 de março de 2020, edição nº 694, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFR-PTN, portadora do CNPJ nº 05.287.777/0001-00, verifico a existência de supostas irregularidades a serem apontadas nas prestações de contas mensais, tais como:

- ✓ Ausência de certidão trabalhista do fornecedor Fertilizantes Heringer S.A. (mês de Maio de 2020);
- ✓ Ausência de certidão trabalhista e municipal do fornecedor Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. (mês de Junho de 2020).

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, porém com RESALVAS as prestações de Contas referentes aos meses de **MARÇO A JULHO de 2020**. Ficam os diretores advertidos, quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Fica concedido um prazo máximo de 15 (quinze) dias para resolução das pendências acima apontadas.

Presidente Tancredo Neves - BA, 09 de setembro de 2020.


Jeane da Silva Oliveira

Controladora Interna

Decreto Municipal nº 027/2020

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020

DISPENSA Nº 061/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para à contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Bahia, junto a Empresa: **CLAUDEMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR COPIADORAS**, CNPJ: **08.018.464/0001-37** cujo valor global da contratação será de **R\$ 17.080,00** (dezesete mil e oitenta reais) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 04 de setembro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020/SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de óleo lubrificantes, destinado a atender a frota de veículos deste Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

ANTONIO PAULO SILVA OLIVEIRA ME, CNPJ: 26.872.963/0001/79.

ATO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 026/2020/SRP

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, devidamente pelo Portaria 001 de 02 janeiro de 2020, torna público a Convocação da empresa **ANTONIO PAULO SILVA OLIVEIRA ME**, CNPJ: 26.872.963/0001/79, 1º colocada participante do Pregão Presencial 026/2020/SRP, em razão do preço ofertando pela empresa vencedora está acima da estimativa, referente ao Pregão 026/2020/SRP da sessão ocorrida 24/08/2020, assim deve o pregoeiro RENOGOCIAR OBJETIVANDO MELHOR PREÇO, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. O Pregoeiro oportuniza o prazo de 2 horas para a empresa **ANTONIO PAULO SILVA OLIVEIRA ME** reduza o valor apresentado em razão de estar acima do preço estimado pelo município e praticado no mercado, nos itens: 1,2,4,5,6.

ITEM	LICITANTE (ANTONIO PAULO SILVA OLIVEIRA ME). Valor Unit R\$	VALOR ESTIMADO Valor Unit. R\$
1	501,96	266,68
2	482,66	341,94
4	646,04	319,30
5	684,35	235,84
6	337,91	280,00

a) Nas situações previstas nos incisos XI e XVI do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro - Portaria nº 002 de 02 janeiro de 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0051/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0051/2020. "CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais protocolado pelos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor público municipal efetivo, pelo período de 03 (Três) meses a partir desta data, para concorrer a mandato eletivo no Pleito Eleitoral Municipal de 2020, conforme relação abaixo.

NOME	DATA DO AFASTAMENTO
Nemias Fagundes de Brito	14/08/2020

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Setembro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0052/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio Venâncio dos Santos	01/09//2020	30/09/2020	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Setembro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal